



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 023/2018

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Realização de concurso fotográfico no Município de Coronel Pilar”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“O Município poderá fazer a utilização dessas fotos em calendários do Município, onde constariam os eventos e pontos turísticos do mesmo. Poderão ser utilizadas como forma de divulgação do Município em sites como da Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores. Deverá ser elaborado Edital e Regulamento e eleita uma Comissão para escolha das fotos.”

Modelo de Edital e Regulamento em anexo.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 09 dias do mês de maio de 2018.

Autoria do Vereador:

Paulo Alberto Benini - PP

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!